Atividade 2.008 - Encargos sociais

3.1.1.3 - Obrigações patronais ..... NCz$ 10.000,00

Total NCz$ 145.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a previsão de maior arrecadação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de agosto de 1989.

SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MENEZES
Secretário de Administração

Lei nº 2.189/89

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002 - Supervisão e coordenação Geral

3.1.1.1 - Pessoal civil ..... NCZ$ 50.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.003 - Manutenção dos Serviços de Expediente

3.1.1.1 - Pessoal civil ..... NCZ$ 30.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade 2.004 - Manutenção Serviços da Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal civil ..... NCZ$ 40.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.007 - Manutenção dos Serviços administrativos

3.1.1.1 - Pessoal civil ..... NCZ$ 60.000,00

Atividade 2.008 - Manutenção do Ensino de 1º grau

3.1.1.1 - Pessoal civil ..... NCZ$ 100.000,00

Atividade 2.010 - Encargos com INPS e FGTS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais ..... NCZ$ 10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS

Atividade 2.019 - Manutenção dos Serviços de Expediente

3.1.1.1 - Pessoal civil ..... NCR$ 100.000,00
Atividade 2.022 - Manutenção da Fábrica de Canos e meios-fios.
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... NCR$ 10.000,00
Atividade 2.023 - Manutenção dos Serviços do Ginásio de Esportes
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... NCR$ 5.000,00
Projeto 1.004 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... NCR$ 15.000,00
Atividade 2.029 - Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... NCR$ 20.000,00
Projeto 1.006 - Abertura, calçamento, encascalhamento, barramento de ruas e avenidas
4.1.1.0 - Obras e instalações ..... NCR$ 15.000,00
02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atividade 2.030 - Manutenção dos Serviços do DMER
3.1.1.1 - Pessoal civil ..... NCR$ 100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... NCR$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... NCR$ 20.000,00
Projeto 1.007 - Ampliação e Modernização do Parque Rodoviário
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... NCR$ 150.000,00
Projeto 1.008 - Construção de Estradas, pontes e bueiros
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... NCR$ 30.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
Atividade 2.032 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
3.1.1.1 - Pessoal civil ..... NCR$ 60.000,00
Atividade 2.033 - Auxílios Diversos
3.2.5.9 - Transferências a pessoas ..... NCR$ 20.000,00

Atividade 2.038 - Manutenção dos Serviços das creches

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... NCz$ 15.000,00

Atividade 2.040 - Contribuição à Entidades Assistenciais Sociais e Recreativas - Santa Casa, LBA, ASTUSAP, APAE e SOAMEC

3.2.3.1 - Subvenções Sociais ..... NCz$ 15.000,00

Atividade 2.041 - Contribuição ao INPS e FGTS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais ..... NCz$ 10.000,00

Atividade 2.043 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.2.5.1 - Inativos ..... NCz$ 10.000,00

Atividade 2.044 - Encargos com PASEP

3.2.8.0 - Contribuição para formação do Patrimônio dos Serviços Públicos ..... NCz$ 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

Atividade 2.045 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal civil ..... NCz$ 30.000,00

Projeto 1.010 - Construção de Redes Elétricas Rurais

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... NCz$ 20.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.049 - Encargos diversos

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... NCz$ 15.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... NCz$ 20.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... NCz$ 20.000,00

Atividade 2.050 - Amortização de Empréstimos e Financiamentos

3.2.6.1 - Juro da Dívida Contratada ..... NCz$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de agosto de 1989.

SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

LEI Nº 2.190/89

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS".

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e, em cumprimento ao disposto no